

1. OBJETIVO

A EMAE estabelece a presente política de segurança da informação com o objetivo de garantir a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção das informações e da propriedade intelectual da organização.

2. PRINCÍPIOS

O compromisso com o tratamento adequado das informações está fundamentado nos seguintes princípios:

- ✓ Confidencialidade: o acesso à informação deve ser obtido somente por pessoas autorizadas e quando ele for de fato necessário;
- ✓ Disponibilidade: as pessoas autorizadas devem ter acesso à informação sempre que necessário;
- ✓ Integridade: exatidão e a completude da informação e dos métodos de seu processamento, bem como da transparência no trato com os públicos envolvidos.

3. DIRETRIZES

- 3.1 Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, mediante utilização de mecanismos de segurança da informação, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo.
- 3.2 Garantir a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso, modificação, destruição e divulgação não autorizados.
- 3.3 Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas, estando sujeitos à monitoração e auditoria.
- 3.4 Assegurar a promoção e disseminação dos princípios e diretrizes de segurança da informação por meio de programas de conscientização e capacitação.
- 3.5 Garantir o cumprimento desta política e das normas corporativas que a complementam por todos os administradores, empregados, menores aprendizes, estagiários e prestadores de serviços.
- 3.6 Esta política é complementada por normas específicas relativas à: acesso remoto à rede corporativa, segurança em recursos humanos, gestão de recursos computacionais, tratamento da informação, controle de acesso aos recursos computacionais, segurança física do ambiente computacional, segurança na operação de recursos computacionais e utilização de recursos disponibilizados na Internet